



# **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC**

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000

Fone/Fax: (49) 3242 1111 – [www.cerrito.sc.gov.br](http://www.cerrito.sc.gov.br)

e-mail: [cerrito@cerrito.sc.gov.br](mailto:cerrito@cerrito.sc.gov.br) - CNPJ: 82.777.327/0001-39

## **LEI N. 571/2004**

De 25 de novembro de 2004.

### ***Autoriza Anular e Suplementar Itens Orçamentários do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.***

JOSE MARIA DE OLIVEIRA BRANCO, Prefeito Municipal de São José do Cerrito – SC, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a anular a importância de R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais) dos Itens Orçamentários abaixo:

#### **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ATIVIDADE	2.002 – Assist. Criança e Adolescente de 7 a 18 anos	
ITEM	3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros PJ	R\$ 1.000,00
ATIVIDADE	2.004 – Atend. Portador de Necessidades Especiais	
ITEM	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1.000,00
“	3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 600,00
ATIVIDADE	2.005 – Assistência a Família	
ITEM	3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 3.000,00
“	3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros PJ	R\$ 1.000,00
ATIVIDADE	2.006 – Assist. Comunitária as Famílias	
ITEM	3.3.40.41.00 – Contribuições	R\$ 1.000,00
“	3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros PF	R\$ 2.000,00
“	3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros PJ	R\$ 3.000,00
ATIVIDADE	2.007 – Administração	
ITEM	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 400,00
“	3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros PF	R\$ 400,00

Artigo 2º. – Fica também o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar a importância de R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais) por conta das anulações constantes do artigo anterior, nos Itens Orçamentários abaixo

#### **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ATIVIDADE	2.002 – Assist. Criança e Adolescente de 7 a 18 anos	
ITEM	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
“	3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 1.500,00
ATIVIDADE	2.003 – Atendimento ao Idoso	
ITEM	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 2.000,00
“	3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros PF	R\$ 900,00
“	3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros PJ	R\$ 1.000,00
ATIVIDADE	2.005 – Assistência a Família	
ITEM	3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros PF	R\$ 3.000,00

Artigo 3º. – Esta Lei entra na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Cerrito, 25 de novembro de 2004.

**JOSE MARIA DE OLIVEIRA BRANCO**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei, na data supra.